



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS

Diário Oficial

Sexta-feira, 8 de dezembro de 2017 • Ano 9 • Nº 1124

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEI

LEI Nº 18.413

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos no valor de R\$ 10.676.000,00 (dez milhões e seiscentos e setenta e seis mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.1.90.11	001	12.365.0047.2.018	10.676.000,00
Total				10.676.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos no valor de R\$ 18.299.000,00 (dezoito milhões e duzentos e noventa e nove mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
07.01.00	3.1.90.01	001	04.121.0017.2.018	475.000,00
07.01.00	3.1.90.03	001	04.121.0017.2.018	365.000,00
07.01.00	3.1.90.11	001	04.121.0017.2.018	6.870.000,00
07.01.00	3.1.90.13	001	04.121.0017.2.018	2.760.000,00
12.02.00	3.1.90.01	001	12.361.0048.2.018	189.000,00
12.03.00	3.1.90.11	001	12.365.0047.2.018	1.214.000,00
12.03.00	3.1.90.13	001	12.365.0047.2.018	3.126.000,00
22.01.00	3.1.90.13	001	10.122.0095.2.018	3.300.000,00
Total				18.299.000,00

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
01.01.00	3.3.90.35	001	04.122.0001.2.001	49.166,67
01.02.00	4.4.90.52	001	04.122.0092.2.145	6.480,22
03.01.00	3.3.90.39	001	18.541.0007.2.007	6.848,75
05.01.00	3.3.90.35	001	02.122.0011.2.010	208.000,00
05.01.00	3.3.90.39	001	02.122.0011.2.010	36.000,00
05.01.00	4.4.90.52	001	02.122.0011.2.010	15.553,83
06.01.00	3.3.50.43	001	08.122.0015.2.011	5.775,70
06.01.00	3.3.90.34	001	08.122.0015.2.011	64.978,31
06.01.00	3.3.90.39	001	08.122.0015.2.011	5.710,23
06.01.00	4.4.90.52	001	08.122.0015.2.011	7.468,30
06.01.00	3.3.90.39	001	08.243.0013.2.014	1.757,98
06.01.00	3.3.50.43	001	08.243.0014.2.017	53.780,00

06.02.00	3.3.50.43	001	08.243.0016.2.012	640.000,00
06.02.00	3.3.90.30	001	08.243.0016.2.012	152.000,00
06.02.00	3.3.90.36	001	08.243.0016.2.012	158.000,00
06.02.00	3.3.90.39	001	08.243.0016.2.012	426.000,00
06.02.00	4.4.50.42	001	08.243.0016.2.012	216.000,00
07.01.00	3.3.90.46	001	04.121.0017.2.018	80.000,00
07.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0017.2.018	100.000,00
07.01.00	3.3.90.34	001	04.121.0017.2.019	22.214,62
07.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0017.2.019	2.328,43
07.01.00	4.4.90.51	001	04.121.0017.2.019	10.000,00
08.01.00	3.3.50.43	001	20.122.0020.2.020	6.626,80
08.01.00	3.3.90.34	001	20.122.0020.2.020	11.637,11
08.02.00	4.4.90.52	001	20.601.0025.2.021	3.081,80
08.03.00	4.4.90.52	001	20.306.0019.2.025	4.111,00
09.01.00	3.3.90.34	001	08.122.0029.2.030	32.051,22
09.02.00	4.4.90.51	001	08.243.0035.2.032	85.071,92
09.02.00	3.3.90.39	001	08.244.0030.2.036	19.979,09
09.02.00	4.4.90.52	001	08.244.0032.2.033	12.500,00
09.02.00	3.3.90.32	001	08.244.0036.2.031	85.000,00
10.01.00	3.3.50.43	001	04.131.0037.2.051	12.192,08
10.01.00	3.3.90.34	001	04.131.0037.2.051	4.257,26
10.01.00	4.4.90.52	001	04.131.0037.2.051	30.901,50
11.02.00	3.3.90.34	001	22.661.0040.2.151	37.000,00
11.02.00	4.4.90.52	001	22.661.0040.2.151	4.000,00
11.03.00	4.4.90.52	001	23.695.0042.2.055	9.100,00
11.07.00	4.4.90.52	001	19.122.0108.2.216	10.000,00
12.01.00	3.3.90.14	001	12.361.0046.2.018	120.000,00
12.01.00	3.3.90.30	001	12.361.0046.2.018	150.000,00
12.01.00	3.3.50.43	001	12.361.0046.2.059	37.000,00
12.01.00	3.3.90.30	001	12.361.0046.2.059	30.000,00
12.01.00	3.3.90.34	001	12.361.0046.2.059	18.641,22
12.01.00	3.3.90.36	001	12.361.0046.2.059	31.000,00
12.01.00	4.4.90.52	001	12.361.0046.2.059	54.000,00
12.02.00	4.4.90.51	001	12.361.0048.1.009	42.000,00
12.02.00	3.3.90.46	001	12.361.0048.2.018	1.080.000,00
12.02.00	3.3.90.30	001	12.361.0048.2.060	10.000,00
12.02.00	3.3.90.34	001	12.361.0048.2.060	124.926,91
12.02.00	3.3.90.34	001	12.361.0048.2.060	191.000,00
12.02.00	4.4.90.52	001	12.361.0048.2.060	12.283,50
12.02.00	4.4.90.52	001	12.361.0048.2.060	49.000,00
12.02.00	3.3.90.46	001	12.366.0043.2.018	30.000,00
12.02.00	3.3.50.43	001	12.366.0043.2.063	66.000,00
12.02.00	3.3.50.43	001	12.365.0043.2.063	115.000,00
12.02.00	3.3.90.30	001	12.366.0043.2.063	11.000,00
12.02.00	3.3.90.46	001	12.367.0045.2.018	28.000,00
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	129.000,00
12.02.00	3.3.90.30	001	12.367.0045.2.064	14.000,00
12.02.00	4.4.90.52	001	12.367.0045.2.064	10.000,00
12.03.00	4.4.90.51	001	12.365.0047.1.010	3.036,67
12.03.00	3.3.90.46	001	12.365.0047.2.018	111.000,00
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	25.548,64
12.03.00	3.3.90.30	001	12.365.0047.2.065	7.900,00
12.03.00	3.3.90.30	001	12.365.0047.2.065	19.000,00
12.03.00	3.3.90.34	001	12.365.0047.2.065	121.000,00
12.03.00	3.3.90.36	001	12.365.0047.2.065	20.000,00
13.01.00	3.3.90.34	001	27.812.0049.2.067	19.738,06
13.01.00	3.3.90.39	001	27.812.0049.2.067	3.851,97
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	126.000,00
14.01.00	3.3.50.43	001	04.123.0050.2.068	6.558,27
14.01.00	3.3.90.34	001	04.123.0050.2.068	13.397,20
14.01.00	3.3.90.39	001	04.123.0050.2.068	9.093,86
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	18.458,31
15.01.00	3.3.90.34	001	04.122.0057.2.075	10.765,55
15.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0057.2.075	19.316,63
15.01.00	4.4.90.52	001	06.182.0056.2.074	4.716,00
15.02.00	4.4.90.52	001	06.182.0051.2.069	27.776,30
15.03.00	3.3.90.39	001	04.122.0052.2.070	6.731,85
15.03.00	3.3.90.39	001	04.122.0052.2.070	19.000,00
15.03.00	4.4.90.52	001	04.122.0053.2.071	9.860,00
15.03.00	4.4.90.52	001	04.122.0054.2.072	4.050,00

16.01.00	3.3.90.34	001	04.122.0087.2.079	6.915,96
16.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0087.2.079	5.000,00
16.02.00	4.4.90.51	001	04.127.0087.2.155	91.756,63
17.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0061.1.007	3.084,83
17.01.00	3.3.90.34	001	04.122.0061.1.007	4.557,26
17.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0061.1.007	8.705,83
17.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0061.1.007	4.040,81
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0059.1.006	23.385,09
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0060.1.008	220.086,18
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0062.1.005	216.861,67
18.01.00	3.3.90.35	001	04.121.0063.2.081	100.000,00
18.01.00	3.3.90.35	001	04.121.0063.2.081	200.000,00
19.02.00	4.4.90.52	001	20.604.0066.2.091	7.689,78
19.03.00	3.3.90.34	001	15.451.0064.2.092	26.574,14
19.03.00	3.3.90.34	001	15.451.0064.2.092	400.000,00
19.03.00	3.3.90.39	001	15.451.0064.2.092	280.000,00
19.04.00	3.3.90.30	001	15.451.0089.2.096	888.000,00
19.04.00	3.3.90.39	001	15.451.0089.2.096	495.000,00
19.04.00	4.4.90.51	001	15.451.0089.2.096	23.249,57
19.05.00	3.3.90.34	001	15.451.0067.2.094	6.621,94
19.05.00	3.3.90.34	001	15.451.0068.2.095	11.655,89
19.05.00	4.4.90.51	001	15.451.0068.2.095	15.100,00
19.05.00	4.4.90.52	001	15.451.0068.2.095	6.020,00
19.05.00	3.3.90.34	001	15.451.0069.2.093	13.001,83
19.06.00	3.3.90.34	001	18.541.0065.2.090	62.186,29
19.06.00	4.4.90.51	001	18.541.0065.2.090	5.000,00
19.06.00	4.4.90.52	001	18.541.0065.2.090	3.000,00
20.02.00	3.3.90.35	001	11.334.0072.2.098	9.000,00
21.01.00	3.3.90.34	001	15.122.0076.2.103	21.233,47
21.01.00	4.4.90.52	001	15.122.0076.2.103	63.059,66
21.03.00	3.3.90.39	001	15.451.0075.2.112	12.607,22
22.01.00	3.1.90.11	00	10.122.0095.2.018	2.270.000,00
22.01.00	3.3.90.46	001	10.122.0095.2.018	227.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.301.0100.2.161	192.612,63
22.02.00	4.4.90.51	001	10.301.0100.2.161	25.485,18
22.02.00	4.4.90.52	001	10.301.0100.2.161	11.262,20
22.02.00	3.3.50.43	001	10.302.0097.2.167	6.711,13
22.02.00	3.3.90.30	001	10.302.0097.2.167	49.940,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.302.0097.2.167	197.278,19
22.02.00	4.4.90.52	001	10.302.0097.2.167	3.759,11
22.02.00	3.3.90.39	001	10.304.0101.2.173	3.000,00
22.02.00	4.4.90.52	001	10.304.0101.2.173	5.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.305.0102.2.176	20.000,00
24.01.00	3.3.50.43	001	08.242.0106.2.205	12.132,78
24.01.00	3.3.90.30	001	08.242.0106.2.205	4.846,20
24.01.00	3.3.90.34	001	08.242.0106.2.205	5.257,26
24.01.00	3.3.90.39	001	08.242.0106.2.205	51.023,51
24.01.00	4.4.90.52	001	08.242.0106.2.205	70.074,00
08.03.00	3.3.90.30	001	20.306.	

Secretário Municipal de Governo
Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETO

**DECRETO Nº 376
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.413, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 35.257/17,
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 10.676.000,00 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.413, de 6 de dezembro de 2017, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
12.03.00	3.1.90.11	001	12.365.0047.2.018	10.676.000,00
Total				10.676.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 18.299.000,00 (dezoito milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.413, de 6 de dezembro de 2017, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
07.01.00	3.1.90.01	001	04.121.0017.2.018	475.000,00
07.01.00	3.1.90.03	001	04.121.0017.2.018	365.000,00
07.01.00	3.1.90.11	001	04.121.0017.2.018	6.870.000,00
07.01.00	3.1.90.13	001	04.121.0017.2.018	2.760.000,00
12.02.00	3.1.90.01	001	12.361.0048.2.018	189.000,00
12.03.00	3.1.90.11	001	12.365.0047.2.018	1.214.000,00
12.03.00	3.1.90.13	001	12.365.0047.2.018	3.126.000,00
22.01.00	3.1.90.13	001	10.122.0095.2.018	3.300.000,00
Total				18.299.000,00

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o artigo 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
01.01.00	3.3.90.35	001	04.122.0001.2.001	49.166,67
01.02.00	4.4.90.52	001	04.122.0092.2.145	6.480,22
03.01.00	3.3.90.39	001	18.541.0007.2.007	6.848,75
05.01.00	3.3.90.35	001	02.122.0011.2.010	208.000,00
05.01.00	3.3.90.39	001	02.122.0011.2.010	36.000,00
05.01.00	4.4.90.52	001	02.122.0011.2.010	15.553,83
06.01.00	3.3.50.43	001	08.122.0015.2.011	5.775,70
06.01.00	3.3.90.34	001	08.122.0015.2.011	64.978,31
06.01.00	3.3.90.39	001	08.122.0015.2.011	5.710,23
06.01.00	4.4.90.52	001	08.122.0015.2.011	7.468,30
06.01.00	3.3.90.39	001	08.243.0013.2.014	1.757,98
06.01.00	3.3.50.43	001	08.243.0014.2.017	53.780,00
06.02.00	3.3.50.43	001	08.243.0016.2.012	640.000,00
06.02.00	3.3.90.30	001	08.243.0016.2.012	152.000,00
06.02.00	3.3.90.36	001	08.243.0016.2.012	158.000,00
06.02.00	3.3.90.39	001	08.243.0016.2.012	426.000,00
06.02.00	4.4.50.42	001	08.243.0016.2.012	216.000,00
07.01.00	3.3.90.46	001	04.121.0017.2.018	80.000,00
07.01.00	4.4.90.52	001	04.121.0017.2.018	100.000,00
07.01.00	3.3.90.34	001	04.121.0017.2.019	22.214,62
07.01.00	3.3.90.39	001	04.121.0017.2.019	2.328,43
07.01.00	4.4.90.51	001	04.121.0017.2.019	10.000,00
08.01.00	3.3.50.43	001	20.122.0020.2.020	6.626,80
08.01.00	3.3.90.34	001	20.122.0020.2.020	11.637,11

08.02.00	4.4.90.52	001	20.601.0025.2.021	3.081,80
08.03.00	4.4.90.52	001	20.306.0019.2.025	4.111,00
09.01.00	3.3.90.34	001	08.122.0029.2.030	32.051,22
09.02.00	4.4.90.51	001	08.243.0035.2.032	85.071,92
09.02.00	3.3.90.39	001	08.244.0030.2.036	19.979,09
09.02.00	4.4.90.52	001	08.244.0032.2.033	12.500,00
09.02.00	3.3.90.32	001	08.244.0036.2.031	85.000,00
10.01.00	3.3.50.43	001	04.131.0037.2.051	12.192,08
10.01.00	3.3.90.34	001	04.131.0037.2.051	4.257,26
10.01.00	4.4.90.52	001	04.131.0037.2.051	30.901,50
11.02.00	3.3.90.34	001	22.661.0040.2.151	37.000,00
11.02.00	4.4.90.52	001	22.661.0040.2.151	4.000,00
11.03.00	4.4.90.52	001	23.695.0042.2.055	9.100,00
11.07.00	4.4.90.52	001	19.122.0108.2.216	10.000,00
12.01.00	3.3.90.14	001	12.361.0046.2.018	120.000,00
12.01.00	3.3.90.30	001	12.361.0046.2.018	150.000,00
12.01.00	3.3.50.43	001	12.361.0046.2.059	37.000,00
12.01.00	3.3.90.30	001	12.361.0046.2.059	30.000,00
12.01.00	3.3.90.34	001	12.361.0046.2.059	18.641,22
12.01.00	3.3.90.36	001	12.361.0046.2.059	31.000,00
12.01.00	4.4.90.52	001	12.361.0046.2.059	54.000,00
12.02.00	4.4.90.51	001	12.361.0048.1.009	42.000,00
12.02.00	3.3.90.46	001	12.361.0048.2.018	1.080.000,00
12.02.00	3.3.90.30	001	12.361.0048.2.060	10.000,00
12.02.00	3.3.90.34	001	12.361.0048.2.060	124.926,91
12.02.00	3.3.90.34	001	12.361.0048.2.060	191.000,00
12.02.00	4.4.90.52	001	12.361.0048.2.060	12.283,50
12.02.00	4.4.90.52	001	12.361.0048.2.060	49.000,00
12.02.00	3.3.90.46	001	12.366.0043.2.018	30.000,00
12.02.00	3.3.50.43	001	12.366.0043.2.063	66.000,00
12.02.00	3.3.50.43	001	12.365.0043.2.063	115.000,00
12.02.00	3.3.90.30	001	12.366.0043.2.063	11.000,00
12.02.00	3.3.90.46	001	12.367.0045.2.018	28.000,00
12.02.00	3.3.50.43	001	12.367.0045.2.064	129.000,00
12.02.00	3.3.90.30	001	12.367.0045.2.064	14.000,00
12.02.00	4.4.90.52	001	12.367.0045.2.064	10.000,00
12.03.00	4.4.90.51	001	12.365.0047.1.010	3.036,67
12.03.00	3.3.90.46	001	12.365.0047.2.018	111.000,00
12.03.00	3.3.50.43	001	12.365.0047.2.065	25.548,64
12.03.00	3.3.90.30	001	12.365.0047.2.065	7.900,00
12.03.00	3.3.90.30	001	12.365.0047.2.065	19.000,00
12.03.00	3.3.90.34	001	12.365.0047.2.065	121.000,00
12.03.00	3.3.90.36	001	12.365.0047.2.065	20.000,00
13.01.00	3.3.90.34	001	27.812.0049.2.067	19.738,06
13.01.00	3.3.90.39	001	27.812.0049.2.067	3.851,97
13.02.00	3.3.50.43	001	27.812.0049.2.154	126.000,00
14.01.00	3.3.50.43	001	04.123.0050.2.068	6.558,27
14.01.00	3.3.90.34	001	04.123.0050.2.068	13.397,20
14.01.00	3.3.90.39	001	04.123.0050.2.068	9.093,86
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	18.458,31
15.01.00	3.3.90.34	001	04.122.0057.2.075	10.765,55
15.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0057.2.075	19.316,63
15.01.00	4.4.90.52	001	06.182.0056.2.074	4.716,00
15.02.00	4.4.90.52	001	06.182.0051.2.069	27.776,30
15.03.00	3.3.90.39	001	04.122.0052.2.070	6.731,85
15.03.00	3.3.90.39	001	04.122.0052.2.070	19.000,00
15.03.00	4.4.90.52	001	04.122.0053.2.071	9.860,00
15.03.00	4.4.90.52	001	04.122.0054.2.072	4.050,00
16.01.00	3.3.90.34	001	04.122.0087.2.079	6.915,96
16.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0087.2.079	5.000,00
16.02.00	4.4.90.51	001	04.127.0087.2.155	91.756,63
17.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0061.1.007	3.084,83
17.01.00	3.3.90.34	001	04.122.0061.1.007	4.557,26
17.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0061.1.007	8.705,83
17.01.00	4.4.90.52	001	04.122.0061.1.007	4.040,81
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0059.1.006	23.385,09
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0060.1.008	220.086,18
17.01.00	4.4.90.51	001	15.451.0062.1.005	216.861,67
18.01.00	3.3.90.35	001	04.121.0063.2.081	100.000,00
18.01.00	3.3.90.35	001	04.121.0063.2.081	200.000,00
19.02.00	4.4.90.52	001	20.604.0066.2.091	7.689,78
19.03.00	3.3.90.34	001	15.451.0064.2.092	26.574,14
19.03.00	3.3.90.34	001	15.451.0064.2.092	400.000,00
19.03.00	3.3.90.39	001	15.451.0064.2.092	280.000,00
19.04.00	3.3.90.30	001	15.451.0089.2.096	888.000,00
19.04.00	3.3.90.39	001	15.451.0089.2.096	495.000,00
19.04.00	4.4.90.51	001	15.451.0089.2.096	23.249,57
19.05.00	3.3.90.34	001	15.451.0067.2.094	6.621,94
19.05.00	3.3.90.34	001	15.451.0068.2.095	11.655,89

19.05.00	4.4.90.51	001	15.451.0068.2.095	15.100,00
19.05.00	4.4.90.52	001	15.451.0068.2.095	6.020,00
19.05.00	3.3.90.34	001	15.451.0069.2.093	13.001,83
19.06.00	3.3.90.34	001	18.541.0065.2.090	62.186,29
19.06.00	4.4.90.51	001	18.541.0065.2.090	5.000,00
19.06.00	4.4.90.52	001	18.541.0065.2.090	3.000,00
20.02.00	3.3.90.35	001	11.334.0072.2.098	9.000,00
21.01.00	3.3.90.34	001	15.122.0076.2.103	21.233,47
21.01.00	4.4.90.52	001	15.122.0076.2.103	63.059,66
21.03.00	3.3.90.39	001	15.451.0075.2.112	12.607,22
22.01.00	3.1.90.11	00	10.122.0095.2.018	2.270.000,00
22.01.00	3.3.90.46	001	10.122.0095.2.018	227.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.301.0100.2.161	192.612,63
22.02.00	4.4.90.51	001	10.301.0100.2.161	25.485,18
22.02.00	4.4.90.52	001	10.301.0100.2.161	11.262,20
22.02.00	3.3.50.43	001	10.302.0097.2.167	6.711,13
22.02.00	3.3.90.30	001	10.302.0097.2.167	49.940,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.302.0097.2.167	197.278,19
22.02.00	4.4.90.52	001	10.302.0097.2.167	3.759,11
22.02.00	3.3.90.39	001	10.304.0101.2.173	3.000,00
22.02.00	4.4.90.52	001	10.304.0101.2.173	5.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.305.0102.2.176	20.000,00
24.01.00	3.3.50.43	001	08.242.0106.2.205	12.132,78
24.01.00	3.3.90.30	001	08.242.0106.2.205	4.846,20
24.01.00	3.3.90.34	001	08.242.0106.2.205	5.257,26
24.01.00	3.3.90.39	001	08.242.0106.2.205	51.023,51
24.01.00	4.4.90.52	001	08.242.0106.2.205	70.074,00
08.03.00	3.3.90.30	001	20.306.0026.2.022	1.120.0

ATOS DAS SECRETARIAS
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação de Desenvolvimento Urbano - SMHDU, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 461 de 30 de Julho de 2010, CONVOCA OS AMBULANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS A COMPARECER NESTA SECRETARIA ENTRE OS DIAS 10 A 20 DE DEZEMBRO DE 2017 NO HORÁRIO DAS 09:00HS ÀS 11:00HS E 14:00HS ÀS 16:30HS MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 - Duas fotos 3X4 (Recente);
- 2 - Cópia do RG;
- 3 - Cópia do CPF;
- 4 - Cópia do Comprovante de Endereço (Atual);
- 5 - Cópia da Inscrição Municipal (Alvará de Licença);
- 6 - Cópia da Licença da Vigilância Sanitária (Atual).

Esclarecemos que em caso de falta de algum dos documentos obrigatórios acima mencionados o Ambulante terá o prazo improrrogável até o dia 16 de Janeiro de 2018 para apresentação dos documentos pendentes sob pena de suspensão do seu cadastro anual até a apresentação dos documentos pendentes, estando este proibido de participar dos eventos oficiais do Município de São Carlos. São Carlos, 07 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Tibério Penela
 Chefe Seção Fiscalização Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/17-SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006, Considerando a Portaria n.º 040/17 - SMS de 13 de novembro de 2017, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Itamarati,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF - Itamarati, transferida em 03 de agosto de 2016 para o Centro Municipal de Especialidades:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Ana Rita Ernesto	Auxiliar de enfermagem

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO COLENCI
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/17-SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006,

Considerando a Portaria n.º 016/17 - SMS de 20 de julho de 2017, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Antenor Garcia,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o funcionário abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF - Antenor Garcia:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Maria Fernanda Buck Cereda	Auxiliar de enfermagem

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor desde a data de 30 de outubro de 2017.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO COLENCI
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/17-SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006,

Considerando a Portaria n.º 020/16 - SMS de 30 de junho de 2016, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Santa Angelina,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o funcionário abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF Santa Angelina:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Márcia Valério Pallone	Enfermeira

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor desde a data de 06 de novembro de 2017.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO COLENCI
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/17-SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006,

Considerando a Portaria n.º 044/17 - SMS de 05 de dezembro, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Santa Angelina,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a funcionária abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF Santa Angelina:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcia Regina Barilli Repke	Auxiliar de enfermagem

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor desde a data de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO COLENCI
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 046/17-SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006,

Considerando a Portaria n.º 045/17 - SMS de 05 de dezembro, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - Santa Angelina,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a funcionária abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF Santa Angelina:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcia Vieira Soares Santos	Médica

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor desde a data de 03 de julho de 2017.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO COLENCI
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 047/17-SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são con-

feridas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006,

Considerando a Portaria nº 030/17 - SMS de 21 de setembro de 2017, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - São Carlos VIII,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF - São Carlos VIII:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Camila Zihlmann	Enfermeira

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor desde a data de 27 de março de 2017.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO COLENCI
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 048/17-SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Saúde, CARLOS EDUARDO COLENCI, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº 10.418, de 25 de abril de 1991 e alterações posteriores, e pelo Decreto Municipal nº 246, de 29 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11.148/2006,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 13.908 de 1º de novembro de 2006,

Considerando a Portaria nº 047/17 - SMS de 05 de dezembro de 2017, que trata da atualização da Equipe de Saúde da Família da USF - São Carlos VIII,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o servidor abaixo na Equipe de Saúde da Família da USF - São Carlos VIII:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Stanzani	Médico

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados pelo servidor desde a data de 17 de abril de 2017.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO COLENCI
 Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
29.916/2017	COOP TRANSP PASS PROP IM, V.S. DE SC REG. - COOPERVANS	04.622.716/0001-81	NOTIFICAÇÃO Nº 1568 / 17 - NCJ	INDEFERIDO CANCELAMENTO DE GUIA
33.950 / 2016	CASTELO POSTOS E SERVICOS LTDA	59.597.849/0002-18	NOTIFICAÇÃO Nº 1569 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
33.954/2017	DPROJECT INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	10.770.953/0001-92	NOTIFICAÇÃO Nº 1570 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
34.320 / 2016	PUBLIOUT PUBLICIDADE EM OUT DOOR LTDA	66.683.079/0001-00	NOTIFICAÇÃO Nº 1571 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
16.391/2014	DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	9191648	NOTIFICAÇÃO Nº 1572 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
16.241/2014	HOT SAO CARLOS PROPAGANDA LTDA - ME	01.497.712/0001-20	NOTIFICAÇÃO Nº 1573 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
17.070/2014	PAINNEW PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	9310598	NOTIFICAÇÃO Nº 1574 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
33.950 / 2016	CASTELO POSTOS E SERVICOS LTDA	59.597.849/0002-18	NOTIFICAÇÃO Nº 1575 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
33.953/2016	NOBILE PUBLICIDADE VISUAL LTDA	00.099.990/0319-29	NOTIFICAÇÃO Nº 1576 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE

17.064/2014	CHURRASCARIA TABAJARA LTDA.	48.023.246/0001-05	NOTIFICAÇÃO Nº 1577 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
33.955/2016	DE SANTIS COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	19.257.637/0001-96	NOTIFICAÇÃO Nº 1578 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
34.320/2016	PUBLIOUT PUBLICIDADE EM OUT DOOR LTDA	66.683.079/0001-00	NOTIFICAÇÃO Nº 1580 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
16.391/2014	DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA	9191648	NOTIFICAÇÃO Nº 1581 / 17 - NCJ	LANÇADA A TAXA DE PUBLICIDADE
19.401/201	CLINICA CARVALHO MEDICINA DO TRABALHO S/S	08.752.684/0001-90	NOTIFICAÇÃO Nº 1582 / 17 - NCJ	INDEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
33.108/2017	VANDERLEI DE MORO EIRELLI - ME	21.182.541/0001-58	NOTIFICAÇÃO Nº 1583 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
16.528/2016	SP RAD SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA EPP	18.738.232/0001-07	NOTIFICAÇÃO Nº 1584 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
8085/2016	FIGUEIRA DE ALMEIDA CONTROLE PATRIMONIAL LTDA.	04.652.975/0001-55	NOTIFICAÇÃO Nº 1585 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
35068/2017	ELISABET APARECIDA CHIMIRRI LAUREANO DE SOUZA	19.753.802/0001-09	NOTIFICAÇÃO Nº 1586 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
32946/2017	PHIANTA ENGENHARIA ELETRICA LTDA EPP	16.530.125/0001-63	NOTIFICAÇÃO Nº 1587 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
33988/2017	CARLOS ROBERTO OLEGARIO MATOS	071.439.328-25	NOTIFICAÇÃO Nº 1588 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
34921/2017	CLEBER R. MANZONI - REPRESENTAÇÃO COM. - ME	23.880.384/0001-80	NOTIFICAÇÃO Nº 1589 / 17 - NCJ	DEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
823/2017	SCARJET INK & TONER - EPP	10.616.782/0001-41	NOTIFICAÇÃO Nº 1590 / 17 - NCJ	INDEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
34337/2017	SC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME	22.158.996/0001-09	NOTIFICAÇÃO Nº 1591 / 17 - NCJ	INDEFERIDO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
34468/2017	GC SERVIÇOS DE INTERNET ME	26.230.973/0001-00	NOTIFICAÇÃO Nº 1592 / 17 - NCJ	INDEFERIDO PEDIDO DE INATIVIDADE
812850/2016	KATIA GISLENE PAIUTA DIAS	01.20.065.073.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
18530/2017	ADEMILSON JANUÁRIO	01.20.141.049.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
25023/2015	JULIANA MENDES PALOMBI COELHO	01.16.257.003.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
2975/1989	JESUS DONIZETI LOPES DA SILVA	01.16.070.017.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
22478/2007	RICHARD VAROTTO	01.11.090.009.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
36076/2011	MARIA APARECIDA GARCIA DIAS	01.19.231.005.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
21356/2008	DINORAH FARIA MOTTA	01.04.014.030.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
33407/2011	ANA LUCIA ALBINO GOMES	01.19.182.007.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
29088/2017	CLAUDIO JOSÉ DE LIMA	01.11.016.027.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
29127/2017	JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	01.19.187.190.026.001.025.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
4068/2012	LUCIANE CARLA PEDROSO	01.19.187.025.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
812653/2016	ELESSANDRA GUEDES DA SILVA	01.20.135.063.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
13364/2010	TALLYS HOOVER YUNES	01.16.006.011.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
18430/2017	ADEMILSON JANUÁRIO	01.20.141.049.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
21126/2017	MARCOS REGINALDO FRACOLA	01.20.011.014.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
14821/2013	BERTTOLO PELICANO EMPREND. IMOB. LTDA	01.04.024.011.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
14821/2013	BERTTOLO PELICANO EMPREND. IMOB. LTDA	01.04.024.011.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO

13981/2007	ANTONIO DOMINGOS BALLAN	01.15.114.006.001	APROV. PROJETO	ISS LANÇADO
17135/2012	ALCEU CARLOS MARTINS	19.203.002.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
10971/2009	RODRIGO FLORIANO DA SILVA	02.030.013.01	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
16373/2016	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	12.004.026.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
14443/2017	KATIA G. P. DIAS	20.065.074.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
812849/2017	KATIA G. P. DIAS	20.065.049.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
25379/2010	NELSON LAJES	5.075.005.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
29817/2017	RENATO B. DE MELO	20.191.022.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
25119/2013	REGINALDO A. VERONI	20.078.078.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
19840/2017	SEBASTIÃO DA SILVA RODRIGUES	12.106.053.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO
17135/2012	ALCEU CARLOS MARTINS	19.203.002.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISS LANÇADO

Marcio Block Berribili
Diretor do Departamento de Arrecadação
Mario Luiz Duarte Antunes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
813524/2016	JAN ARTHUR BRUNO ECKART	19.039.008.001 E 19.039.009.001	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
32763/2017	MARIA AIRES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.031.027.002 A 11.031.027.009	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
34879/2017	CONSTRUTORA DE SANTIS LTDA	10.104.006.001 E 10.104.007.001	UNIFICAÇÃO DE LOTES	NOTIFICADO
18725/2008	LEONICE RAMOS ANDRADE	06.132.018.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 a 2018	DEFERIDO
975/2017	TANIA GESTEIRA	20.114.001.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017 e 2018	DEFERIDO
21870/2017	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10.303.014.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 a 2018	INDEFERIDO
30.115/2017	MIDIAN LEDA REZENDE	12.073.023.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
15.897/2011	CORSINO LOPES VIANA	05.115.024.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
46.715/2012	ROSELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	20.024.038.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
14.400/2014	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	10.131.007.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
716/2015	LILIAN DIANA	05.264.004.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
29.351/2015	VIVIANE APARECIDA CAMILO DA SILVA	15.044.004.002	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
11.450/2015	LUCILENE GENTIL MOREIRA PUGLIESI	01.042.008.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
17.174/2016	CARLOS MAINTINGUER	07.131.010.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
27.668/2017	ALVANIR NATAL BERTO	10.037.006.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
36314/2016	AMADEU DUARTE PINTO FERRAZ JUNIOR	02.058.016.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
13.525/2017	GORETTI APARECIDA GATTI	09.098.030.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
29.805/2015	OSNY PELLEGRINO FERREIRA	01.023.005.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
15.898/2017	ROSELI APARECIDA PEREIRA	20.099.035.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
32331/2017	RENATA GODOY DE AMORIM	03.119.007.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
28.240/2017	HELIO DOMINGOS SALVAGNINI	06.067.005.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
26.315/2017	CLEMENTINA BOREAN	01.070.002.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
28.247/2017	SAMUEL P. DE OLIVEIRA	03.075.021.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
28.242/2017	SHIGUER SHIMOZONO	16.141.034.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICADO
30.116/2017	MIRIAN LOURDES GIBERTONI MARTINES	07.158.026.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO

2.067/2017	SEBASTIÃO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	10.201.006.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO
22.420/2017	MARIA DE FÁTIMA YAMANE	01.038.020.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO
29.317/2017	FRANCISCO OSMAN PINHEIRO SILVA	05.131.014.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO
15.134/2017	CARLA CARUZO	20.084.008.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO
19.461/2017	DIRCEU SPINELLI	09.040.003.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO
27.038/2017	NELSON BOSSOLAN	03.113.013.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO
25.730/2017	ALZINEI MACENA DOS SANTOS	07.139.014.001	AUTO DE INFRAÇÃO	NOTIFICANDO

MARCIO BLOCK BERRIBILI
Diretor do Departamento de Arrecadação
MARIO LUIZ DUARTE ANTUNES
Secretário Municipal de Fazenda

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 404

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA ANDRADE	36

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, comunica que, revendo os autos do processo 10421/2015, verificou que não foi publicado que o candidato abaixo discriminado não compareceu para assumir a vaga a ele destinada.

NÚMERO DO CONCURSO: 396

FUNÇÃO: PROFESSOR I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARTA OLÍMPIA DE SANTANA	45

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
Helena M. C. Carmo Antunes
Secretária Municipal
de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal republica o comunicado de não comparecimento para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o ano letivo de 2017, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06, publicado no Diário Oficial do Município de 03/02/2017, devido a incorreções:

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos comunica que os candidatos abaixo discriminados, habilitados em Concurso Público, não compareceram para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário, durante o ano letivo de 2017, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implica na desclassificação da lista de habilitados do concurso público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 493

EMPREGO: PROFESSOR III - ÁREA INGLÊS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL DE SOUZA	1
DIONISIO DA SILVA PIMENTA	2
MARIANE MESSINA MENEGASSI	3
THALITA FERREIRA DE MELO	5
LUCIENE CRISTINA CHIARI DÉO	6
MARIANA LUDOLF DE SOUZA	8
ERIKA GIANNI CAPPELLINI	10

DÉBORA HELOISA DA SILVA	11
ROSÁLIA KATERINE SILVATTI FORNARI	12
GUSTAVO RICCI NOÉS	15
LARISSA CRISTINA GALLO	16
SIMONE MARRARA VITARELLI	17
VIVIANE DE CARVALHO REZENDE CUSTÓDIO	18
CARLA LAURETO HORA	19
MAYKON FERNANDO MASSAROTTO	20
MARLI CRISTINA DE OLIVEIRA	PNE
REJANE FABRICIA DE SOUZA	21
ALINE CRISTINA SOLA ORLANDI	22
VIVIANE DE CÁSSIA DUARTE	23
FERNANDA BEATRIZ ESCALACE	24
LILIAN CRISTINA MUSETTI CIPRES	25

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de Administração
 E Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o Sr. Cleber Amauri Amoroso Perotti, habilitado na 4ª posição do Processo Seletivo 21/17 para o emprego temporário de Médico Ginecologista foi convocado em 07/11/2017 e compareceu em 13/11/2017, mas não retornou até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificado.

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o Sr. Aginaldo Alves Neto, habilitado na 19ª posição do Processo Seletivo 33/17 para o emprego temporário de Médico Urgência e Emergência foi convocado em 17/10/2017 e compareceu em 23/10/2017, mas não retornou até a presente data para efetivação da contratação, ficando portanto desclassificado.

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretaria Municipal
 de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal republica o comunicado de não comparecimento à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 04/10/2017, publicado no Diário Oficial do Município de 06/10/2017.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados, não compareceram à atribuição de aulas temporárias realizada no dia 04/10/2017, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 400
 FUNÇÃO: PROFESSOR III - MATEMÁTICA

NOME:	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA DE FREITAS SOUZA	16
RENAN AUGUSTO TRINDADE	18
SILAS DE SOUZA COSTA	24
CRISTIANE KEILA PESSOA DE LIMA	28
LÍVIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	32
ANDRESSA CORREIA DE MELLO	34
RITA DE CÁSSIA ZACHEO BARROFALDI	36
JEFFERSON TADEU NUNES	37
ANITA DOMINGUES QUEIROZ	46

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
 Helena M. C. Carmo Antunes
 Secretária Municipal de
 Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

CONVITE Nº 14/2017 PROCESSO Nº 1623/2017 COMUNICADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA, uma vez transcorridos os prazos legais para recurso e não havendo quaisquer manifestações nesse sentido, a realização de sessão pública na data de 12 de dezembro de 2017, às 09h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços do certame. São Carlos, 05 de dezembro de 2017. ROBERTO CARLOS ROSSATO Presidente Comissão Permanente de Licitações

CONVITE Nº 15/2017 PROCESSO Nº 25081/2017 COMUNICADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA, uma vez transcorridos os prazos legais para recurso e não havendo quaisquer manifestações nesse sentido, a realização de sessão pública na data de 15 de dezembro de 2017, às 14h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços do certame. São Carlos, 05 de dezembro de 2017. ROBERTO CARLOS ROSSATO Presidente Comissão Permanente de Licitações

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 30365/2017 Aos 7/12/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre a continuidade da Concorrência Pública supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico no bairro Cidade Aracy, no Município de São Carlos. Foi divulgado o resultado de habilitação de todos os licitantes participantes desta licitação, com manifestação expressa dos presentes sobre a não intenção de recorrer desta decisão. A empresa CG Engenharia, ausente à sessão, recebeu a Ata por e-mail, no dia de sua publicação e espontaneamente, informa que da mesma forma não tem interesse de recorrer da decisão proferida pela Comissão. Diante da manifestação expressa de todos os participantes e após consulta informal ao Departamento Jurídico desta Administração, a Comissão decide, diante da importância destes serviços à Comunidade e visando a celeridade do processo, convocar todos os participantes e demais interessados para Sessão Pública para a abertura dos envelopes de proposta apresentados, a ocorrer no próximo dia 11/12/2017, às 14h00. Roberto C. Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DA SESSÃO EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017 PROCESSO Nº 18661/2017 Aos 07/12/2017, reuniu-se a EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO para deliberar sobre a solicitação de cancelamento do lote 2 da licitação supra conforme segue. Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no sentido do cancelamento do lote 2, tendo em vista a duplicidade do item. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017 PROCESSO Nº 24617/2016 RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA Aos 05/12/2017, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e examinou-se a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Notou-se um equívoco no edital referente ao valor total do lote 6, o qual estava estimado em R\$ 551.850,00. Entretanto o valor correto é R\$ 1.115.850,00. Tal fato não interferiu na disputa deste lote que ocorreu normalmente. A empresa FLAVIA MUNIZ foi desclassificada para o lote 8, pois não cotou todos os itens. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência,

respeitada a ordem de classificação. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACELTÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o seguinte: A empresa ZAIR BUENO DE OLIVEIRA foi inabilitada pelo não atendimento aos itens 9.3.3.3, 9.5.1 e 9.6.2 do edital. A empresa REMAZA TRATORES foi inabilitada, pelo não atendimento aos itens 9.3.7 e 9.6.2 do edital. As empresa KARINA FONTANA e MATHEUS FONTANA foram inabilitadas para os lotes 6 e 7 por não atenderem ao item 9.5.1 do edital. As empresas CASALE e TREVO inabilitadas para os lotes 7 e 8 pelo mesmo motivo. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. Os envelopes contendo a documentação de habilitação não abertos permanecerão lacrados e sob custódia da Equipe até o término da licitação. A documentação será enviada para análise da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com relação aos atestados apresentados, após o que serão divulgados os vencedores de cada lote. Os licitantes foram comunicados da necessidade de apresentação das propostas readequadas aos valores negociados para cada lote no prazo de 24h por e-mail e a original em até 3 dias úteis. Aberta a palavra, não houve manifestações dos licitantes. ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 30052/2017 Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento para atendimento individual especializado e multidisciplinar as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PAIS DE AUTISTAS, CNPJ 18.443.436/0001-10, com fundamento no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 25 e no § 1º do artigo 38 c/c artigo 40, inciso IV do Decreto Municipal nº 183/17, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 06 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 34984/2017 Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SALESIANOS SÃO CARLOS, CNPJ 59.620.468/0001-21 para Serviço de Proteção Social a adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de liberdade assistida, com fundamento no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c artigo 25 e no § 1º do artigo 38, c/c artigo 40, inciso IV do Decreto Municipal 183/2017, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 PROCESSO Nº 15096/2017 ERRATA Na publicação veiculada no dia 05/12/2017, onde se lê "PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 PROCESSO Nº 15096/2017 COMUNICADO DE REABERTURA (...) objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 60 meses", leia-se "PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 PROCESSO Nº 15096/2017 COMUNICADO DE REABERTURA (...) objeto é Registrar preços de Uniformes Escolares para atender a Prefeitura do Município de São Carlos". São Carlos, 05 de dezembro de 2017.

Pregão Eletrônico nº 086/2017 Processo nº 22939/2017 HOMOLOGAÇÃO Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA CANIL DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao lote 01 adjudicado à empresa VALEC MOTORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.210.668/0001-14. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 061/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) referente ao Pregão Presencial nº 07/2017, processo nº 446/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 07 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2017 - PROCESSO N.º 23392/2017**

- Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 119/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 08/01/2018, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 08/01/2018 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 08/01/2018. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 07 de dezembro de 2017, Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2017 - PROCESSO N.º 1073/2017

- Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 120/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 09/01/2018, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 09/01/2018 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 09/01/2018. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 07 de dezembro de 2017, Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2017 - PROCESSO N.º 2255/2017

- Faça público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº. 121/2017, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA SUPRIR DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 21/12/2017, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 21/12/2017 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 21/12/2017. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 07 de dezembro de 2017, Mário Luiz Duarte Antunes - Secretário Municipal de Fazenda.

Pregão Eletrônico nº 064/2017 Processo nº 18661/2017 RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Retifica-se a Homologação proferida no dia 23/11/2017, tendo em vista a Ata de Sessão da Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico realizada dia 07/12/2017, onde cancela-se o lote 2 (UTILITÁRIOS - EXCLUSIVO ME/EPP), tendo em vista a duplicidade do item, conforme manifestação da SMTT. No mais, ratifica-se a referida homologação em todos os seus termos. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/17**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Construserv Construção e Limpeza EIRELI - ME
Objeto: prorroga vigência do contrato de construção de carneiras para o Cemitério Municipal para 05/04/18 e estabelece, para o período, o valor de R\$ 90.416,73
Data da assinatura: 04/12/17
Processo nº 14.139/17

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
4º TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO N.º 76/15**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: RP Propaganda Ltda.
Objeto: retifica o preâmbulo do contrato de prestação de serviços de publicidade institucional, prorroga a vigência para 31/12/18 e estabelece, para o período, o valor de R\$ 6.500.000,00
Data da assinatura: 22/11/17
Processo nº 30.779/14

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/05**

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: Agazarian Administradora de Bens Imóveis Ltda., representada por Lafic Loteamento, Administração, Financiamento, Imó-

veis, Corretagens S/C Ltda.

Objeto: prorroga vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Cândido de Arruda Botelho, nº 1648, para 05/12/18, com aluguel mensal de R\$ 817,98
Data da assinatura: 05/12/17
Processo nº 4.535/05

**EXTRATO DO ADITAMENTO N.º 26/17
1º TERMO ADITIVO AO TERMO N.º 39/16**

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.
Objeto: altera a cláusula terceira do termo de compromisso e caução das obras de infraestrutura para aprovação do empreendimento "Jardim Letícia"
Data da assinatura: 28/11/17
Processo nº 708/10

EXTRATO DE CONTRATO N.º 73/17

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Economicas FIPE
Objeto: realização de prestação de serviços de contratação de consultoria técnica especializada para revisão de parte do Código Tributário do Município - CTM
Valor: R\$ 450.000,00
Data da assinatura: 06/11/17
Vigência: 12 meses
Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, XIII, Lei Federal 8.666/93)
Processo nº 26.965/17

EXTRATO DO TERMO N.º 40/17

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Bianco Sun Plains Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir
Matrícula no CRI: 14.866
Valor: R\$ 285.134,86
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 14.343/07 e 18.053/16
Data da assinatura: 16/11/17
Processo nº 25.418/15

EXTRATO DO TERMO N.º 42/17

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Emanuelle Cristina Paulino Papa
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir
Matrícula no CRI: 7.743
Valor: R\$ 77.402,75
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 14.343/07 e 18.053/16
Data da assinatura: 28/11/17
Processo nº 813.814/16

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 39/17

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos
Organização da Sociedade Civil Parceira: Nosso Lar
Objeto: repasse financeiro para o projeto social "Capacitação Profissional"
Valor: R\$ 12.000,00
Data da assinatura: 04/12/17
Vigência: 2 meses
Fundamento: Lei Municipal nº 18.376/17 e Decreto nº 183/17
Processo nº 27.679/17

**PORTARIA****PORTARIA 019
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

BRUNO LUIZ TURCI, Diretor Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em função de férias

da Chefe de Divisão Arquivo e Documentação, Luiza Akemi Shimada.

DESIGNAR o servidor Matheus da Silva Luiz, Assistente em Documentação, para responder pela Divisão Arquivo e Documentação, no período de 11 de dezembro a 22 de dezembro do presente ano, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de dezembro de 2017.

BRUNO LUIZ TURCI

Diretor Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 273/2017**

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual pelo período de 15 (quinze) dias, ou seja, de 30/11/2017 a 15/12/2017.
São Carlos, 07 de dezembro de 2017
Julio Cesar Alves Ferreira
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2017**

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: ANA MARIA SIMÕES DE MELLO FERREIRA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para requalificação do Estádio Municipal Professor Luís Augusto de Oliveira - Luizão.
Valor: R\$ 58.376,00
Data da Assinatura: 04/12/2017
Vigência: Prazo de 01 mês, a partir da ordem de serviço.
São Carlos, 07 de dezembro de 2017
Julio Cesar Alves Ferreira
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos

**ATO DA SECRETARIA****RATIFICAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), por seu Presidente, Benedito Carlos Marchezin, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia e as justificativas apresentadas, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação da empresa GWA WATER SISTEMAS e EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - ME, que é responsável com exclusividade no Brasil, pela "prestação de serviços de manutenção, montagem e instalação com garantia autorizada pelo fabricante", objeto do Processo Administrativo nº 6113/2017 e com fundamento legal no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2017 - PROCESSO Nº 6038/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixas padrão para hidrômetro ¾ e tubete plástico oitavado longo ¾, para uso em novas ligações de água, conforme Edital e seus anexos. Comunicamos que o edital em epígrafe sofreu alteração na especificação do objeto, que poderá ser consultada, a partir de 12/12/2017, pelos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. NOVA DATA: abertura das propostas em 22/12/2017, às 9h; início da sessão de disputa em 22/12/2017, às 10h (horário de Brasília). São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 - PROCESSO 4550/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e remoção de areia e resíduos, na quantidade aproximada de até 700 metros cúbicos, da célula do reator UASB da ETE Monjolinho do SAAE São Carlos, em conformidade com o edital e seus anexos. Tipo: "Menor Preço". Devido a alterações, será publicado um novo edital, que estará à disposição dos interessados a partir das 15h do dia 08/12/2017 no site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às 09 horas do dia 21/12/2017, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - PROCESSO 5760/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem em viaturas de pequeno e médio porte, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos. Tipo: "Menor Preço". O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às 14 horas do dia 22/12/2017, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra permanecerá à disposição dos interessados no site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2017 - PROCESSO 4486/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de limpeza em poços tubulares profundos, em conformidade com o edital e seus anexos. Tipo: "Menor Preço". O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às 14 horas do dia 21/12/2017, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir das 16h do dia 11/12/2017 no site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Setor de Contratos e Licitações

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2017 - PROCESSO 6317/2017

Objeto: Aquisição de conjuntos motobomba submersa com motor trifásico, em conformidade com o edital e seus anexos. Tipo: "Menor Preço". O credenciamento dos participantes e consecutiva abertura da sessão pública terá início às 09 horas do dia 22/12/2017, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500 - Jd. São Paulo - São Carlos/SP. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados a partir das 16h do dia 11/12/2017 no site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Setor de Contratos e Licitações

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4378/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2017**

Objeto: Registro de preços para contratações futuras na aquisição de hidrômetro velocimétrico, multijato, diâmetro nominal 25mm

(1"), vazão máxima de 10m3/h, para uso em novas ligações de água e em ligações de macromedidores com mais de cinco anos de uso". Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "LAO INDUSTRIA LTDA" para o lote 01, no valor de R\$ 10.800,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Benedito Carlos Marchezin Presidente do SAAE

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 5631/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2017**

Objeto: "Aquisição de tubos de ferro fundido Dúctil K-7". Homologo o julgamento do pregoeiro, bem como Adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante vencedora: "ALBACORE HIDRÁULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO EIRELI - EPP" para o lote 01, no valor de R\$ 10.900,00, nos termos do Art. 4º - Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Benedito Carlos Marchezin Presidente do SAAE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017 PROCESSO N.º 20657/2017
ERRATA** Na publicação veiculada no dia 05/12/2017, onde se lê "LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.", leia-se "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.". São Carlos, 07 de dezembro de 2017

EXTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 17/2016 - PROC. Nº 5771/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: BORRACHARIA SANTA LÚCIA LTDA. - ME
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência de 09/12/2017 até 09/12/2018, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. Os valores individuais e total do contrato ficam mantidos para o período de 12 meses. As despesas correrão por conta da Dotação nº 060100.1751260082.504 - 3.3.90.30.39. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Benedito Carlos Marchezin Presidente do SAAE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 19/2016 - PROC. Nº 5816/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: MULTISERV CONSTRUTORA LTDA. ME.
OBJETO: Fica aditado ao contrato o acréscimo quantitativo equivalente a 12,5%, correspondentes a R\$ 210.048,62 do valor inicial do contrato, conforme justificativas e autorização nos autos. Fica também aditado ao contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, ou seja, de 19/12/2017 até 19/12/2018, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. O valor do contrato para o período de renovação fica reajustado em 2,5168%, conforme variação do IPCA apurada, totalizando a quantia de R\$ 1.722.167,55. As despesas correrão por conta da dotação nº 060100.1751260082.504 - 3.3.90.39.00. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Benedito Carlos Marchezin Presidente do SAAE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 20/2016 - PROC. Nº 6933/2016**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: COMERCIAL João afonso Ltda.
OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência por 50 (cinquenta) dias, com vencimento em 26/01/2018, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. O preço unitário de cada cesta básica fica reduzido para R\$ 169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), mantido o valor global do contrato. As demais cláusulas e condições daquele contrato permanecem inalteradas.

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO-CIRCULAR 15/2017 - CMS/SMS - GESTÃO 2015-17
São Carlos, 07 de dezembro de 2017

Senhor (a) Conselheiro(a),
Vimos convocar V. Sª. para a 12ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2015/2017, ano 2017, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2017 (4ª. feira), às 18h30 no Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Episcopal, 1575, Centro - São Carlos-SP.
1 - Informes
Da Presidência
Da Secretaria Municipal de Saúde
Dos Conselheiros
2 - Pauta:
Apreciação da Ata da Reunião anterior.
Apreciação do Plano de Contingência de Arboviroses 2017-2018.
Apreciação do Plano de Metas Programa DST-AIDS / 2018.
Apreciação dos Indicadores do SISPACTO / 2018.
Renovação Conselho Municipal de Saúde / mandato 2018/2020
3 - Palavra Livre:
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Natanael Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Turismo, Vera Regina Zavaglia Malta Campos convoca os membros indicados por suas instituições e pelo Poder Público para reunião ordinária na data, horário e local abaixo discriminados:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PAUTA
12/12/2017 (Terça-feira)	9h00min	Auditório "Otávio Damiano" da Fundação Prô Memória, localizado na Estação Ferroviária de São Carlos no endereço Praça Antônio Prado, s/n - Centro, São Carlos - SP, CEP 13560-046	Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 08/11/2017. Revisão da redação da proposta de Lei de reformulação do conselho. Balanço das atividades de 2017 do COMUNITUR Definição de calendário de reuniões e atividades 2018

São Carlos, 07 de dezembro de 2017.
VERA REGINA ZAVAGLIA MALTA CAMPOS

RESOLUÇÃO: 673/17 - CMEL

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer realizará nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, no Paço Municipal, Rua Episcopal, 1575 - Centro, a "Conferência Municipal de Esportes e Lazer", com o Tema: "Perspectiva e futuro para o esporte de São Carlos".
Programação para o dia 06 de dezembro, às 9h00 - Abertura; 9h20 - Palestra e às 14h00 - Mesa redonda e para o dia 07 de dezembro, às 9h00 Palestra e às 11h00 apresentação da carta de encerramento.
SEBASTIÃO ALEXANDRE DA CUNHA
Presidente do CMEL

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ACESSE:

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS E INSTRUTOR SURDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, Ailton Garcia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado do Deferimento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Intérprete Educacional de Libras e Instrutor Surdo, em caráter temporário nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 13.889/06 e alterações posteriores conforme segue.

Recursos poderão ser impetrados nos dias 08 e 11 de dezembro de 2017, das 09h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Rua Episcopal (piso Major José Inácio) nº 1575 - Centro.

O local e o horário da realização da Prova Prática serão informados no Diário Oficial do Município de 15/12/2017.

Os candidatos devem ficar atentos para as instruções contidas no Edital do Processos Seletivo que foi publicado no Diário Oficial do Município em 24/11/2017, em especial ao item V. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS EMPREGOS DE INSTRUTOR SURDO E INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS.

INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS - INSCRIÇÕES DEFERIDAS - Por ordem alfabética

Número de Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Identidade
2	ADRIANO VASCO ROMIN	07/12/1992	48.866.847-5 SSP-SP
1	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	04/06/1983	43.603.403-7 SSP-SP
4	ANA PAULA NUNES DA SILVA	29/11/1979	30.518.235-3 SSP-SP
3	JOYCE HELENA PALERMO DE LIMA	20/10/1988	44.564.679-2 SSP-SP
5	VIVIANE ISABEL SIQUEIRA SALADINO	22/02/1986	43.156.425-5 SSP-SP

INSTRUTOR SURDO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS - Por ordem alfabética

Número de Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Identidade
1	JASON JOHN NICHOLS	03/06/1975	RNE V770753-J

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - Não houve Inscrições Indeferidas

São Carlos, 07 de dezembro de 2017

HELENA M. C. CARMO ANTUNES

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CARLOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017.

A Fundação Pró-Memória de São Carlos, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 03 de dezembro de 2017, para as funções: Estagiário Arquitetura (Humanidades) – Nível II, Estagiário (Biblioteconomia) – Nível II, Estagiário (Comunicação) – Nível II e Estagiário (Humanidades) – Nível II, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2017 de 04 de outubro de 2017, a saber:

ESTAGIÁRIO ARQUITETURA (HUMANIDADES) - NÍVEL II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L.Port.	C.Ger.
1*	82,50	GABRIEL ALVES TUNES	20003	30,000	52,500
2*	75,00	MARIANA SVAGERA NEPOMUCENO	20104	30,000	45,000
3*	75,00	TITO AUGUSTO BARREI LONGHINI	20168	25,000	50,000
4*	75,00	MARINA DE ALMEIDA BIANCO	20106	20,000	55,000
5*	70,00	MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO MIRANDA	20176	22,500	47,500
6*	65,00	MARINA GUMARAES DESTRO	20064	30,000	35,000
7*	65,00	ANA FLAVIA POSTINEL ZUCCOLIN	20069	20,000	45,000
8*	62,50	MURIELI PEREIRA TIENGO	20125	20,000	42,500
9*	62,50	MARINA PEREZ NIZA	20109	12,500	50,000
10*	57,50	FERNANDA GABRIELA FRENHOLATO	20190	12,500	45,000
11*	55,00	CINTIA SANTOS DE FARIA	20023	17,500	37,500
12*	55,00	BRUNA CRISTINA BEVILAQUA	20082	17,500	37,500
13*	55,00	ISABELLA ANASTACIO	20025	17,500	37,500
14*	52,50	ARIBERTO JOSE DOS SANTOS	20143	7,500	45,000
15*	50,00	RAFAEL RUIZ ZAFALON DE PAULA	20093	10,000	40,000

ESTAGIÁRIO (BIBLIOTECONOMIA) - NÍVEL II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L.Port.	C.Ger.
1*	62,50	BEATRIZ SARTI VEDOVATTO IEA	20100	22,500	40,000
2*	60,00	JULIA FRANCO AMIN	20151	17,500	42,500
3*	60,00	FERNANDA MARIANO PADOVAN	20088	17,500	42,500
4*	60,00	BRENDA BARBOSA DOS SANTOS	20103	17,500	42,500
5*	60,00	THAIS DE AZEVEDO CUNHA	20188	12,500	47,500
6*	55,00	LUCAS GATTO COVELLO	20131	10,000	45,000
7*	52,50	JOAO HENRIQUE LUCIDIO	20183	15,000	37,500
8*	52,50	DANILLO TONIOLO D ALMEIDA	20187	10,000	42,500
9*	50,00	RAFAELA CRISTINA DE CAMARGO	20105	12,500	37,500
10*	50,00	ANA BEATRIZ ALMAGRO RODRIGUES ROSA	20022	12,500	37,500

ESTAGIÁRIO (COMUNICAÇÃO) - NÍVEL II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L.Port.	C.Ger.
1*	72,50	MARIELA LUIZA SALVINI	20170	32,500	40,000
2*	60,00	ROBERT MOURA SENA GOMES	20007	20,000	40,000
3*	57,50	MAURICIO ALVES DE ALMEIDA	20098	17,500	40,000

ESTAGIÁRIO (HUMANIDADES) - NÍVEL II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L.Port.	C.Ger.
1*	80,00	GIACOMO FERRETTI LEANDRO	20144	32,500	47,500
2*	77,50	GUILHERME BORGES BATISTA	20169	27,500	50,000
3*	77,50	JOAO PEDRO VOLANTE	20133	17,500	60,000
4*	75,00	CATIA DA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA	20172	30,000	45,000
5*	75,00	ANA LETICIA ARELARO	20008	27,500	47,500
6*	75,00	LETICIA ALVES RIBEIRO	20039	27,500	47,500
7*	72,50	LIAN GUIHERME CASELLI MORAES	20037	25,000	47,500
8*	67,50	FRISCIOLA ARAGOA ZANINETTI	20110	27,500	40,000
9*	67,50	GABRIELA DE PAULA MARCURIO	20027	27,500	40,000
10*	67,50	LETICIA ROCHA	20173	27,500	40,000
11*	67,50	NATALIA PELIZARI GARCIA	20010	22,500	45,000
12*	67,50	GABRIEL CURRALERO AMPARO	20177	22,500	45,000
13*	65,00	CAROLINE DA SILVA URSOLINO	20013	17,500	47,500
14*	62,50	HELENA ZONETTI RODRIGUES	20141	30,000	32,500
15*	60,00	PAULO ROGERIO ANANIAS	20102	17,500	42,500
16*	60,00	BEATRIS NINHO CESTARI	20078	17,500	42,500
17*	60,00	DANIELA CECILIA OLIVEIRA DE MOURA	20154	15,000	45,000
18*	57,50	AMANDA GONCALVES DE LIMA	20160	22,500	35,000
19*	57,50	CICERO AUGUSTO DOS SANTOS	20112	22,500	35,000
20*	57,50	BRUNO ISMAEL GABRIZO	20130	20,000	37,500
21*	57,50	TANO DE OLIVA KUHLMANN	20181	20,000	37,500
22*	57,50	JAQUELINE STEFANY DINIZ	20086	17,500	40,000
23*	57,50	FILIFE GUEDES DORIA	20182	15,000	42,500
24*	57,50	GUILHERME VICTOR FAUSTINO DE SOUSA	20129	10,000	47,500
25*	55,00	LIA ZAMBOM	20081	20,000	35,000
26*	55,00	FILIPPO YASSON FERREIRA FUGLIESI	20157	22,500	32,500
27*	55,00	ADRIANE HERRMANN CORREA DE ALMEIDA	20137	17,500	37,500
28*	55,00	PELRO MATIAS FAJARDO CUSTODIO	20019	15,000	40,000
29*	55,00	NATALIA CRISTINA DA SILVA	20162	15,000	40,000
30*	55,00	BIANCA REGINA DE QUEIROZ MESQUITA	20156	15,000	40,000
31*	55,00	JULIA DAGOSTINI MORESA	20012	15,000	40,000
32*	55,00	GUSTAVO CASBEIRO	20150	10,000	45,000
33*	52,50	GISELE MARIA DA SILVA	20152	20,000	32,500
34*	52,50	RENATA DE CASSIA GOMES	20114	10,000	42,500
35*	52,50	MARIANA VINCOLETO REZENDE	20178	10,000	42,500
36*	52,50	BEATRIZ MARIA CAMARGO DA SILVA	20138	10,000	42,500
37*	52,50	TIAGO FERNANDO AFONSO	20155	7,500	45,000
38*	50,00	GUILHERME VITORIANO PEREIRA	20171	17,500	32,500
39*	50,00	FABRIZIO COLICIO MENDES	20180	17,500	32,500
40*	50,00	LARISSA DENARDI PETERSEN	20065	12,500	37,500
41*	50,00	LARISSA LEAL CRUZ	20163	12,500	37,500
42*	50,00	RAFAEL QUADROS AMARAL	20041	7,500	42,500

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Fundação Pró-Memória de São Carlos/SP e site www.conseps.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Carlos/SP, 07 de dezembro de 2017.

Bruno Luiz Turci
Diretor Presidente

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



Expediente

Diário Oficial
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de
Comunicação

Glauce Pavesan
edição eletrônica

Glécia Saratt
edição de texto (016. 16.76)

documento assinado digitalmente